



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 136/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, **NÍVEA DE AZEVEDO SALGADO**, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **SÉRGIO CARDOSO SALGADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-2, de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **ROSANE REIS ABREU TATAGIBA**, da função de Conselheira Titular do CONSELHO TUTELAR, com efeitos a partir do dia 11 de Abril de 2022.

Art. 2º - NOMEAR, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o suplente adiante relacionado, com efeitos a partir do dia 12 de abril de

2022

• MARIA DO CARMO VIDAL FERREIRA

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como **CONSELHEIRO TUTELAR**, o suplente adiante relacionado, em decorrência do afastamento, em virtude de férias, e durante o respectivo período constante na Portaria nº 715/2021, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2022

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2022.

• VÂNIA VALÉRIA RIBEIRO FRANÇA

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

EDITAL Nº 0026/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0019/2022 SRP, Processo Administrativo Nº 01674/2022.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS(Éticos, Genéricos, Similares, Éticos de Referência Controlados, Genéricos Controlados e Similares Controlados)**, com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL**, para atender a Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem

